



**BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO – DLP
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1008/DLP/2025
PROCESSO Nº 25/1203-0020907-7**

Com base no artigo 74, inciso I, c/c o artigo 72, inciso VIII e § único da Lei nº 14.133/21, é inexigível a licitação para a renovação de assinatura do jornal Correio do Povo para a PM-5 da Brigada Militar, totalizando R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais), junto à Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.

A despesa correrá a conta da U.O 12.60 - Projeto: 6566.00001 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3903 - Recurso: 8008.

Submeto à consideração superior.

Em 27 de agosto de 2025.

CLEISE AZZOLIN COIMBRA – CAP PM
Resp. pela Chefe da Divisão de Logística da Brigada Militar

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Atendendo o que preceitua o artigo 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei nº 14.133/21, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação acima referida. Publique-se na forma legal.

REGINALDO LUCIANO SILVEIRA – Cel PM
Diretor do Departamento de Logística e Patrimônio da Brigada Militar





25120300209077

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1008/DLP/2025
PROCESSO Nº 25/1203-0020907-7

Com base no artigo 72, § único da Lei nº 14.133/21 autorizo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, inciso I da referida Lei.

EMPRESA: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.

OBJETO: renovação de assinatura do jornal Correio do Povo para a PM-5.

VALOR: R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

RECURSO FINANCEIRO: U.O 12.60 - Projeto: 6566.00001 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3903 - Recurso: 8008.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2025.

REGINALDO LUCIANO SILVEIRA – Cel PM
Diretor do Departamento de Logística e Patrimônio da Brigada Militar





25120300209077

Nome do documento: IL 1008 Correio do Povo.doc

Documento assinado por

Cleise Azzolin Coimbra
Reginaldo Luciano Silveira

Órgão/Grupo/Matrícula

BM / DLP-DLOG / 268909001
BM / DLP-DADM / 232496201

Data

27/08/2025 13:04:36
27/08/2025 13:40:43

